
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PORTARIA Nº 10/2025/GAB/SEMA

PORTARIA Nº 10/GAB/SEMA/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 41/I, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Auditoria de Conformidade , instaurada por meio da Portaria Nº 06/ASTEC/GAB/SEMA/2025 , publicada no DOME nº 3950 , de 01 de abril de 2025, para apurar suposto furto de bens públicos.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Decreto Nº 41/I, de 1º de Janeiro de 2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4AA8D49A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/04/2025. Edição 3967

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>